



ATOS DA PRESIDÊNCIA 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regime Interno desta casa;

Considerando o Feriado Nacional que celebra o dia da Consciência Negra, na quarta-feira (20/11);

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANTECIPADA excepcionalmente, para terça-feira, 19 de novembro de 2024, a Sessão Legislativa Ordinária.

Art. 2º O expediente, a ordem do dia e demais compromissos, serão mantidos com as devidas alterações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 18 de novembro de 2024.



João Antônio Soares da Silva
Presidente